



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo inciso I, alínea I, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Fabrício Rocha de Souza** referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 15 dias no período de 10 de junho de 2022 ao dia 24 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 27 de maio de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
27/05/2022, às 12:28 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 66
Sob o nº 39/2022

Servidor Responsável